



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 1795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte publica:

- **Decreto Municipal 007/2020 de 19 de março de 2020-** Coloca servidor público à disposição do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi - CIAPRA e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº002/2020, de 18 de março de 2020-** Instaura Processo Administrativo Disciplinar E Nomeia Comissão Processante.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58**

DECRETEO MUNICIPAL 007/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Coloca servidor público à disposição do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi - CIAPRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem a lei orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição o servidor público abaixo, para fazer parte da Câmara Técnica de Agricultura do Consórcio Intermunicipal da APA do Pratigi – CIAPRA.

- a) **JOSENILDO OLIVEIRA SANTOS**, Técnico do Departamento Municipal de Agricultura Familiar- DEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte – BA, em 19 de março de 2020.

**Everaldo Souza dos Santos
Prefeito Municipal, de Piraí do Norte**

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

PORTARIA MUNICIPAL Nº002/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE.

o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 105 incisos VII e alínea "b", Art. 106, inciso II, com base no art. 149 da Lei Municipal nº 037/2002 e,

CONSIDERANDO as informações contidas no relatório final, subscrito pela comissão responsável pelo processo de sindicância, nomeados pelo Decreto nº024 de 13 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável cometidas no exercício da profissão pelo servidor Robert de Jesus Cruz, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição.

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência das irregularidades no serviço público a **obrigatoriedade** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em questão, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Processo Administrativo Disciplinar em questão.

Art. 2º - Nomear servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

- a) **Flavia Juliana Gomes Tapioan - CPF: 011.955.505-02**
- b) **Michelle Mamédio dos Santos – CPF: 033.935.805-07**
- c) **Flora Rita Silva Pinto – CPF: 239.100.545-87**

Art. 3º - A comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, podendo ser prorrogado uma só vez de igual período mediante justificativa, ficando assegurado o direito contraditório de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

ampla defesa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piraí do Norte, em 18 de março de 2020

EVERALDO DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE
CNPJ. 13.071.220/0001-58

ANEXO ÚNICO

Candidato ao Cargo de Visitador do Programa Criança Feliz	Documento RG	Classific.
Rubens Maximo de Jesus Neto	RG: 1483987663	7º